

# Diário Oficial



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Ribeira do Amparo / BA – quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

2025 - Nº 009

### SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
- INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
- INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
- INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025
- INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

Documento assinado  
digitalmente por: Starbits  
Tecnologia Ltda  
CNPJ 53.996.122/0001-46



Câmara Municipal Ribeira do Amparo  
Rua Senhor do Bonfim, nº S/N  
48440-000 Centro - Ribeira do Amparo / BA

# Diário Oficial



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o **Processo Administrativo nº. 02/2025**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS NOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, PARA QUE OS SEUS ATOS SEJAM REALIZADOS DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, pelo período de 12 (doze) meses, junto a Empresa ARAUJO & SILVA ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 41.469.337/0001-20, estabelecida na Avenida Professor Mesquita, s/n, Sala, CEP 48.490-000, Centro, Inhambupe/Ba, neste ato representado pelo advogado José Welder Correia Araújo, inscrito na OAB/BA sob o nº 64516, portador do CPF nº 038.502.035-06, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana, Inhambupe/BA, CEP: 48.490-000, conforme regras previstas em Estudo Técnicos Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no valor total **de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)** a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Ribeira do Amparo/Ba , 09 de janeiro de 2025.

---

ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS NOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, PARA QUE OS SEUS ATOS SEJAM REALIZADOS DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **ARAUJO & SILVA ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ: 41.469.337/0001-20**, detentora de notória especialização através do Dr. José Welder Correia Araújo, inscrito na OAB/BA sob o nº 64516, portador do CPF nº 038.502.035-06, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana, Inhambupe/BA, CEP: 48.490-000, cujo valor global da contratação será de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Ribeira do Amparo-BA, 09 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

EXTRATO	
<b>Processo Administrativo nº 02/2025</b>	
<b>Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025</b>	
<b>Contrato Nº 01/2025</b>	
<b>Contratada:</b> ARAUJO & SILVA ADVOCACIA E CONSULTORIA, estabelecida na Avenida Professor Mesquita, s/n, Sala, CEP 48.490-000, Centro, Inhambupe/Ba, neste ato representado pelo advogado José Welder Correia Araújo, inscrito na OAB/BA sob o nº 64516, portador do CPF nº 038.502.035-06, residente e domiciliado na Rua Luiz Viana, Inhambupe/Ba, CEP: 48.490-000.	
<b>CNPJ Nº</b> 41.469.337/0001-20	
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS NOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, PARA QUE OS SEUS ATOS SEJAM REALIZADOS DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS FUNDAMENTADA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	
<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade	
<b>Fundamento Legal:</b> Artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21	
<b>Dotação Orçamentária:</b>	
I-UNIDADE 01- CAMARA MUNICIPAL	
II-PROJETO /ATIVIDADE 2.002 – GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	
III-ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.00 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
IV-FONTE DE RECURSOS 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
<b>Regime de Execução:</b> Empreitada por preço global	
<b>Valor Total/Mensal:</b> R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) que deverá ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).	
<b>Data de Assinatura:</b> 09 de janeiro de 2025	
<b>Pelo Contratante:</b> ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA - Presidente da Câmara	
<b>Pela Contratada:</b> Dr. José Welder Correia Araújo, inscrito na OAB/BA sob o nº 64516	



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

#### INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o **Processo Administrativo nº. 03/2025**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Jurídica com Apoio Administrativo, especialmente no que compete a implantação e aplicação da nova lei de licitações – Lei 14.133/2021, treinamento e acompanhamento dos servidores que atuarão diretamente nos processos licitatórios e contratos, elaboração de minutas de Editais, Contratos e demais documentos em matéria de licitações no âmbito da Câmara de Vereadores Câmara Municipal de Ribeira do Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, junto a Empresa JULIANA STURADO DOS REAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , CNPJ: 55.868.088/0001-50, estabelecida na Rua Largo Barão de Jeremoabo, s/nº, Centro, CEP 48.475000, Itapicuru/Ba, neste ato representado pela Drª Juliana Sturado dos Reis, inscrito na OAB/BA sob o nº 67977, portador do CPF nº 858.264.855-31, residente e domiciliado em Itapicuru/Ba, CEP: 48.475000, conforme regras previstas em Estudo Técnicos Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no valor total **de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)** a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Ribeira do Amparo/Ba , 09 de janeiro de 2025.

---

ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

# Diário Oficial



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2025

##### INEXIGIBILIDADE N° 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Jurídica com Apoio Administrativo, especialmente no que compete a implantação e aplicação da nova lei de licitações – Lei 14.133/2021, treinamento e acompanhamento dos servidores que atuarão diretamente nos processos licitatórios e contratos, elaboração de minutas de Editais, Contratos e demais documentos em matéria de licitações no âmbito da Câmara de Vereadores Câmara Municipal de Ribeira do Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, junto a Empresa JULIANA STURADO DOS REAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , CNPJ N° 55.868.088/0001-50, detentora de notória especialização através da Drª Juliana Sturado dos Reis, inscrito na OAB/BA sob o nº 67977, portador do CPF nº 858.264.855-31, residente e domiciliado em Itapicuru/Ba, CEP: 48.475000, cujo valor global da contratação será de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Ribeira do Amparo-BA, 09 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

EXTRATO
<b>Processo Administrativo nº 03/2025</b>
<b>Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025</b>
<b>Contrato Nº 02/2025</b>
<b>Contratada:</b> JULIANA STURADO DOS REAIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Rua Largo Barão de Jeremoabo, s/nº, Centro, CEP 48.475000, Itapicuru/Ba, neste ato representado pela advogada Juliana Sturado dos Reis, inscrito na OAB/BA sob o nº 67977, portador do CPF nº 858.264.855-31, residente e domiciliado em Itapicuru/Ba, CEP: 48.475000.
<b>CNPJ Nº</b> 55.868.088/0001-50
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para Assessoria e Consultoria Jurídica com Apoio Administrativo, especialmente no que compete a implantação e aplicação da nova lei de licitações – Lei 14.133/2021, treinamento e acompanhamento dos servidores que atuarão diretamente nos processos licitatórios e contratos, elaboração de minutas de Editais, Contratos e demais documentos em matéria de licitações no âmbito da Câmara de Vereadores Câmara Municipal de Ribeira do Amparo.
<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade
<b>Fundamento Legal:</b> Artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21
<b>Dotação Orçamentária:</b> I-UNIDADE 01- CAMARA MUNICIPAL II-PROJETO /ATIVIDADE 2.002 – GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO III-ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.00 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA IV-FONTE DE RECURSOS 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Regime de Execução:</b> Empreitada por preço global
<b>Valor Total/Mensal:</b> R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) que deverá ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).
<b>Data de Assinatura:</b> 09 de janeiro de 2025
<b>Pelo Contratante:</b> ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA - Presidente da Câmara
<b>Pela Contratada:</b> Drª. Juliana Sturado dos Reis, inscrito na OAB/BA sob o nº 67977



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2025

### INEXIGIBILIDADE N° 003/2025

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o **Processo Administrativo nº. 04/2025**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira, inserção de dados contábeis no SIGA, revisão e escrituração dos atos e fatos contábeis, análise da classificação dos fatos para fins de registro contábil, revisão das prestações de contas mensal e anual e emissão de parecer conforme fundamentação na legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses, junto a Empresa PROCONTA CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 00.404.016/0001-60, estabelecida na Rua da Independência, 02, Centro - Saubara - Bahia CEP: 44.220-000, neste ato representada por Luiz Claudio Cafezeiro de Almeida, brasileiro, CPF nº. 242.279.005-49, RG nº. 02.435.616-60 SSP/BA, Contador, inscrito no CRC/BA nº 018.151/0-3 -BA, conforme regras previstas em Estudo Técnicos Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no valor total de **R\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais)**, a ser pago em 13 (treze) parcelas de **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**, sendo que a 13º refere-se à elaboração do Balanço Anual, no mês de dezembro do mesmo ano.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Ribeira do Amparo/Ba , 09 de janeiro de 2025.

---

ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04/2025

##### INEXIGIBILIDADE N° 003/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira, inserção de dados contábeis no SIGA, revisão e escrituração dos atos e fatos contábeis, análise da classificação dos fatos para fins de registro contábil, revisão das prestações de contas mensal e anual e emissão de parecer conforme fundamentação na legislação vigente, pelo período de 12 (doze) meses, junto a Empresa PROCONTA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ N° 00.404.016/0001-60, estabelecida na Rua da Independência, 02, Centro - Saubara - Bahia CEP: 44.220-000, neste ato representada por Luiz Claudio Cafezeiro de Almeida, brasileiro, CPF nº. 242.279.005-49, RG nº. 02.435.616-60 SSP/BA, Contador, inscrito no CRC/BA nº 018.151/0-3 -BA, cujo valor global da contratação será de R\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em 13 (treze) parcelas de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), sendo que a 13º refere-se à elaboração do Balanço Anual, no mês de dezembro do mesmo ano.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Ribeira do Amparo-BA, 09 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

# Diário Oficial



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

EXTRATO
<b>Processo Administrativo nº 04/2025</b>
<b>Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025</b>
<b>Contrato Nº 03/2025</b>
<b>Contratada:</b> PROCONTA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, estabelecida na Rua da Independência, 02, Centro - Saubara - Bahia CEP: 44.220-000, neste ato representada por Luiz Claudio Cafezeiro de Almeida, brasileiro, CPF nº. 242.279.005-49, RG nº. 02.435.616-60 SSP/BA, Contador, inscrito no CRC/BA nº 018.151/0-3 -BA.
<b>CNPJ Nº</b> 00.404.016/0001-60
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira, inserção de dados contábeis no SIGA, revisão e escrituração dos atos e fatos contábeis, análise da classificação dos fatos para fins de registro contábil, revisão das prestações de contas mensal e anual e emissão de parecer conforme fundamentação na legislação vigente.
<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade
<b>Fundamento Legal:</b> Artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21
<b>Dotação Orçamentária:</b> I-UNIDADE 01- CAMARA MUNICIPAL II-PROJETO /ATIVIDADE 2.002 – GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO III-ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35.00 –SERVIÇOS DE CONSULTORIA IV-FONTE DE RECURSOS 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Regime de Execução:</b> Empreitada por preço global
<b>Valor Total/Mensal:</b> R\$ 149.500,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), a ser pago em 13 (treze) parcelas de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais), sendo que a 13º refere-se à elaboração do Balanço Anual, no mês de dezembro do mesmo ano.
<b>Data de Assinatura:</b> 09 de janeiro de 2025
<b>Pelo Contratante:</b> ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA - Presidente da Câmara
<b>Pela Contratada:</b> Luiz Claudio Cafezeiro de Almeida, Contador, inscrito no CRC/BA nº 018.151/0-3 -BA.



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

#### ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o **Processo Administrativo nº. 05/2025**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ribeira do Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa **MÉRCIA FONSECA PEIXOTO LOPES-ME, CNPJ Nº 08.603.229/0001-22**, sediada à Waldemar Pinto de Queiroz, 232, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44571-018, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Srª. Mércia Fonseca Peixoto Lopes, brasileira, Contadora, CRC- BA nº. 016449/O-2, CPF: 499.085.375-04, RG: 2.745.317-04 SSP-BA, residente e domiciliado em Santo Antônio de Jesus-Bahia, conforme regras previstas em Estudo Técnicos Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, a ser pago em **12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Ribeira do Amparo/Ba , 09 de janeiro de 2025.

---

ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ribeira do Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, junto a Empresa MÉRCIA FONSECA PEIXOTO LOPES-ME, CNPJ Nº 08.603.229/0001-22, sediada à Waldemar Pinto de Queiroz, 232, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44571-018, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Srª. Mércia Fonseca Peixoto Lopes, brasileira, Contadora, CRC- BA nº. 016449/O-2, CPF: 499.085.375-04, RG: 2.745.317-04 SSP-BA, residente e domiciliado em Santo Antônio de Jesus-Bahia, cujo valor global da contratação será de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Ribeira do Amparo-BA, 09 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA**

# Diário Oficial



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

EXTRATO	
<b>Processo Administrativo nº 05/2025</b>	
<b>Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2025</b>	
<b>Contrato Nº 04/2025</b>	
<b>Contratada:</b> MÉRCIA FONSECA PEIXOTO LOPES-ME, sediada à Waldemar Pinto de Queiroz, 232, Centro, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44571-018, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Srª. Mércia Fonseca Peixoto Lopes, brasileira, Contadora, CRC-BA nº. 016449/O-2, CPF: 499.085.375-04, RG: 2.745.317-04 SSP-BA, residente e domiciliado em Santo Antônio de Jesus-Bahia.	
<b>CNPJ Nº</b> 08.603.229/0001-22	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Controle Interno para Normatizações, Procedimentos e Rotinas para atender à demandas da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Ribeira do Amparo.	
<b>Modalidade:</b> Inexigibilidade	
<b>Fundamento Legal:</b> Artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21	
<b>Dotação Orçamentária:</b>	
I-UNIDADE 01- CAMARA MUNICIPAL	
II-PROJETO /ATIVIDADE 2.002 – GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO	
III-ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
IV-FONTE DE RECURSOS 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
<b>Regime de Execução:</b> Empreitada por preço global	
<b>Valor Total/Mensal:</b> R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).	
<b>Data de Assinatura:</b> 09 de janeiro de 2025	
<b>Pelo Contratante:</b> ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA - Presidente da Câmara	
<b>Pela Contratada:</b> Mércia Fonseca Peixoto Lopes.	

# Diário Oficial



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2025**

**INEXIGIBILIDADE N° 005/2025**

### ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o **processo Administrativo nº. 06/2024**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Apoio Administrativo na Elaboração, Acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender a nova lei de licitações (lei federal 14.133/2021) com adequação de fluxo, rotinas e procedimentos na Câmara Municipal de Ribeira do Amparo /BA, pelo período de 12 (doze) meses, junto a Empresa IELLO CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N° 35.714.933/0001-25, estabelecida na Rua Cinco de Agosto, nº 95, 1º Andar, Centro, Cipó Ba, CEP 48.450-000, neste ato representada por Ramonn Rabelo de Andrade, brasileiro, CPF nº.007.513.825-58, RG nº. 08152865 54 SSP/BA, conforme regras previstas em Estudo Técnicos Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

A contratação será no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), a ser pago em 12 (treze) parcelas de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Ribeira do Amparo/Ba , 09 de janeiro de 2025.

---

ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06/2024

#### INEXIGIBILIDADE N° 005/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Apoio Administrativo na Elaboração, Acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender a nova lei de licitações (lei federal 14.133/2021) com adequação de fluxo, rotinas e procedimentos na Câmara Municipal de Ribeira do Amparo /BA, pelo período de 12 (doze) meses, junto a Empresa IELLO CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N° 35.714.933/0001-25, estabelecida na Rua Cinco de Agosto, nº 95, 1º Andar, Centro, Cipó Ba, CEP 48.450-000, neste ato representada por Ramonn Rabelo de Andrade, brasileiro, CPF nº.007.513.825-58, RG nº. 08152865 54 SSP/BA, cujo valor global da contratação será de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), a ser pago em 12 (treze) parcelas de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Ribeira do Amparo-BA, 09 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO



### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO

Rua Senhor do Bonfim, s/nº, Centro, Ribeira do Amparo-BA, CEP 48440-000, CNPJ 04.709.745/0001-85, TEL (75) 3439-2003

#### EXTRATO

**Processo Administrativo nº 06/2025**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025**

**Contrato Nº 05/2024**

**Contratada:** IELLO CONSULTORIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, estabelecida na Rua Cinco de Agosto, nº 95, 1º Andar, Centro, Cipó Ba, CEP 48.450-000, neste ato representada por Ramonn Rabelo de Andrade, brasileiro, CPF nº.007.513.825-58, RG nº. 08152865 54 SSP/BA.

**CNPJ Nº** 35.714.933/0001-25

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria/Consultoria Técnica Especializada em Apoio Administrativo na Elaboração, Acompanhamento e análise de processos licitatórios, visando atender a nova lei de licitações (lei federal 14.133/2021) com adequação de fluxo, rotinas e procedimentos na Câmara Municipal de Ribeira do Amparo /BA.

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Fundamento Legal:** Artigo 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 14.133/21

**Dotação Orçamentária:**

I-UNIDADE 01- CAMARA MUNICIPAL

II-PROJETO /ATIVIDADE 2.002 – GESTÃO DAS AÇÕES DO LEGISLATIVO

III-ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

IV-FONTE DE RECURSOS 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Regime de Execução:** Empreitada por preço global

**Valor Total/Mensal:** R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), a ser pago em 12 (treze) parcelas de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

**Data de Assinatura:** 09 de janeiro de 2025

**Pelo Contratante:** ANTÔNIO JORGE CERQUEIRA - Presidente da Câmara

**Pela Contratada:** Ramonn Rabelo de Andrade